

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO- PROGRAD  
PROGRAMA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA/ RESIDÊNCIA DOCENTE

EDITAL PROGRAD/UPE Nº 14/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025  
SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA CADASTRO DE RESERVA DO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE SEE/UPE

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo deste edital é selecionar licenciandos de Instituições de Ensino Superior (IES) situadas no Estado de Pernambuco, para compor, na condição de bolsistas, o Programa Residência Docente. Os candidatos selecionados integrarão um cadastro de reserva, cuja participação estará condicionada à abertura de vagas nos subprojetos da Residência Docente aprovados pela Universidade de Pernambuco (UPE).

1.2 O Estudante Residente é o(a) licenciando(a) devidamente matriculado(a) a partir do terceiro período dos cursos de licenciatura, vinculado(a) a Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, comunitárias, autarquias municipais ou privadas sem fins lucrativos, sediadas em Pernambuco, ofertadas na modalidade presencial ou a distância.

1.3 O cadastro de reserva gera a expectativa de vinculação a um dos subprojetos, nas Gerências Regionais de Educação (GRE) em que a possibilidade de vaga é ofertada pelo subprojeto. A participação e integração definitiva do bolsista estará condicionada ao surgimento de vaga.

1.4 O edital poderá ser consultado na homepage da Universidade de Pernambuco, [www.upe.br](http://www.upe.br), na aba Programas, no link Residência Docente: <https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html>

1.5 O cadastro de reserva, a que se refere o presente edital, terá validade de 05 (cinco) meses compreendendo entre os meses de fevereiro a junho de 2026 e sua execução acontecerá de forma presencial em escolas estaduais, vinculadas as Gerências Regionais de Educação (GRE) em que a possibilidade de vaga é ofertada pelo subprojeto.

1.6 As vagas serão ofertadas por Gerência Regional, subprojeto e municípios. As vagas não preenchidas em determinado subprojeto ou município poderão ser remanejadas conforme necessidade.

## 2. DAS LICENCIATURAS E VAGAS

Poderão se candidatar ao cadastro de reserva para as bolsas do Programa Residência Docente os(as) estudantes dos cursos de licenciatura (conforme o anexo II), presenciais ou a distância, ofertados por Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, comunitárias, autarquias municipais ou privadas sem fins lucrativos, sediadas em Pernambuco, que estejam matriculados(as) a partir do primeiro até o sétimo período. Em casos em que o curso tenha duração de quatro anos e meio, os estudantes matriculados no oitavo período poderão se candidatar.

## 3 DAS BOLSAS

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, paga diretamente ao estudante, em conta corrente própria, durante a execução do Projeto, caso ele seja oficialmente vinculado/a a um dos subprojetos existentes. A bolsa terá vigência de até cinco (5) meses, podendo ser prorrogada por igual período ou por prazo superior, a critério da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE/PE);

3.2 É vedado o acúmulo de bolsas concedidas por este Programa com aquelas provenientes do



**REITORIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA) ou de quaisquer órgãos de fomento que expressem, em seus regulamentos, a proibição de acumulação de bolsas;

3.3 Entretanto, o estudante de licenciatura que tenha bolsa de permanência estudantil ou qualquer outro auxílio oriundo de programas de assistência estudantil, mantenha vínculo empregatício ou esteja realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Programa de Residência Docente, desde que não possua relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. Nessa hipótese, o bolsista deverá comprovar disponibilidade de tempo suficiente para a dedicação e execução das atividades do Programa, sem prejuízo das demais responsabilidades, incluindo as atividades acadêmicas do curso.

## 4 DOS REQUISITOS

4.1 Poderão candidatar-se ao cadastro de reserva para a bolsa de Residência Docente os estudantes dos cursos de licenciatura ofertados por Instituições de Ensino Superior públicas, comunitárias, autarquias municipais ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Pernambuco, que estejam regularmente matriculados entre o primeiro e o sétimo período, ressalvados os cursos com duração de quatro anos e meio, e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não possuir pendências junto à Receita Federal;
- d) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura na área correspondente ao subprojeto;
- e) Estar cursando entre o 1º e o 7º período no semestre em curso, ressalvados os cursos com duração de quatro anos (exceto o 8º período) e os cursos com duração de quatro anos e meio (exceto o 9º período);
- f) Possuir bom desempenho acadêmico, comprovado por meio do histórico escolar, conforme as normas da Universidade;
- g) Comprovar disponibilidade mínima de 25 (vinte e cinco) horas mensais para dedicação às atividades do Programa e do respectivo subprojeto;
- h) Ser aprovado no processo seletivo realizado pela Universidade de Pernambuco.

## 5 DOS PRAZOS

As atividades de seleção do presente edital seguirão o cronograma descrito a seguir.

Atividades	Período	Local/Link
Lançamento do Edital	02/12/2025	<a href="https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html">https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html</a>
Período de inscrições	02/12/2025 até 14/12/2025	<a href="https://forms.gle/onNTUDSTkHCeEHu9">https://forms.gle/onNTUDSTkHCeEHu9</a>
Homologação das inscrições e resultado preliminar	23/12/2025	<a href="https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html">https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html</a>
Período para interposição de recurso	23/12/2025 a 26/12/2025	<a href="https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html">https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html</a>
Divulgação do resultado final	30/12/2025	<a href="https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html">https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html</a>
Cadastro dos bolsistas e início das atividades	Conforme disponibilização de vagas por subprojeto	<a href="https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html">https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html</a>



## 6 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no período estabelecido no cronograma constante do subitem 5 deste edital, por meio do endereço eletrônico: <https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html>

6.1 O candidato a Estudante Residente poderá inscrever-se em apenas uma Gerência Regional de Educação, em um único Subprojeto/Área e em um único município, sendo vedada a inscrição em mais de uma opção.

6.2 A validação da inscrição ocorrerá após a verificação dos anexos obrigatórios, que deverão ser reunidos em um único documento no formato PDF, conforme a documentação relacionada a seguir.

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) Histórico acadêmico atualizado, contendo o coeficiente de rendimento do estudante, devidamente carimbado e assinado pelo setor responsável pela emissão;

f) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

g) Comprovante de situação cadastral do CPF, obtido no site da Receita Federal, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.

h) Comprovante de residência

6.3 Após a efetivação da inscrição, os candidatos deverão aguardar a confirmação de recebimento do formulário, que será enviada ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

## 7 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS RESIDENTES

Os estudantes serão classificados de acordo com a média geral constante em seu histórico acadêmico (coeficiente de rendimento), calculada até a segunda casa decimal. A classificação dos candidatos com inscrições homologadas será realizada nominalmente, em ordem decrescente da média geral. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Estudantes do sexto e sétimo períodos, nesta ordem, têm prioridade com relação aos demais períodos;
- b) Estudantes com vinculação mais antiga na Instituição de Ensino Superior (ano e semestre de ingresso);
- c) Estudantes com maior idade (considerando-se dia, mês e ano de nascimento).

## 8 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

a) O processo de seleção consistirá na análise da documentação e do desempenho acadêmico dos candidatos, considerando os critérios descritos nos itens 4, 6 e 7 deste edital. A análise será realizada pela Comissão de Seleção e terá como objetivo verificar se o candidato atende às normas previamente estabelecidas.

b) Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida de forma completa e/ou que não atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no item 4.

c) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no período definido no cronograma, mediante apresentação de carta fundamentada, acompanhada, se necessário, de documentos comprobatórios. O recurso deverá ser encaminhado por meio do Formulário de Recurso, cujo link será divulgado dentro do prazo estabelecido.



## 9 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado, para todas as etapas, conforme datas previstas no cronograma, no endereço eletrônico, <https://www.upe.br/residencia-docente-edicao-2025.html>

Eventuais alterações serão comunicadas previamente no mesmo endereço eletrônico e nos canais de comunicação da Universidade.

## 10 DEVERES DO BOLSISTA

Cabe aos/às bolsistas de Residência Docente:

- a) participar integralmente das atividades de planejamento e execução do plano de atividades (subprojeto) construído de forma articulada com orientadores e mentores;
- b) cumprir os horários e carga horária prevista neste edital de seleção;
- c) assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UPE/SEE-PE no projeto;
- d) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades da Residência Docente, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- e) executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto ao/à docente orientador/a da Residência Docente de cada área;
- f) tratar todos os membros do Programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- g) atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do Programa;
- h) informar imediatamente ao/à docente orientado/a de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- i) elaborar portfólio, relatórios ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no Programa;
- j) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de Residência Docente;
- k) assinar termo de desligamento do Programa, quando couber.
- l) cumprir carga horária de no mínimo 25 horas por mês, totalizando 110 horas de atividades ao fim dos 05 meses.
- m) manter seus dados cadastrais atualizados e sua regularidade de matrícula semestral;
- n) manter informado seu(a) orientador(a) da IES e Mentor(a) da escola sobre qualquer impossibilidade de comparecimento nos dias e horários determinados;

## 11 DO CANCELAMENTO

A bolsa do Residência Docente será cancelada pela Coordenadora Institucional, com anuênciada Docente Orientador/a de área, quando couber, nos seguintes casos:

- a) licença ou afastamento das atividades do projeto por período superior a 1 (um )mês;
- b) descumprimento das normas do programa;
- c) desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do/a bolsista;
- d) trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso;
- e) comprovação de irregularidade na concessão;
- f) término do prazo máximo de suspensão da bolsa, quando não houver reativação;
- g) encerramento do subprojeto ou projeto;
- h) término do prazo máximo de concessão;
- i) a pedido do/a bolsista.



Os casos omissos serão resolvidos pela gestão do Programa Residência Docente na Universidade, pelos setores competentes na Pró-reitoria de Graduação e Orientadores de subprojetos nas Unidades envolvidas.

Recife, 02 de dezembro de 2025



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE

**EDITAL PROGRAD/UPE Nº 14/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE**  
**RESIDÊNCIA DOCENTE**

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE**  
**RESIDÊNCIA DOCENTE**

Solicito a minha inclusão como candidato (a) a bolsista no Programa de Residência Docente-UPE/SEE-PE, na condição de estudante regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_, Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_.

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 14/2025 desse Programa.

Estudante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de expedição do RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior/ (CURSO): \_\_\_\_\_

Gerência Regional de Educação (GRE): \_\_\_\_\_

Subprojeto: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone (s) com DDD e operadora(s): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome completo e Assinatura



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE

**EDITAL PROGRAD/UPE Nº 14/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE**

**ANEXO II**

RELAÇÃO DE SUBPROJETOS, CURSOS DE LICENCIATURA E MUNICÍPIOS CORRESPONDENTES NO PROGRAMA RESIDÊNCIA DOCENTE/UPE-SEE-PE

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SUBPROJETO/ÁREA (Nº DE VAGAS)	CURSO DE LICENCIATURA CORRESPONDE AO SUBPROJETO	MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO
AGreste Centro Norte - CARUARU	LÍNGUA PORTUGUESA 30 VAGAS	Licenciatura em Letras/Português	BELO JARDIM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE TORITAMA CARUARU
AGreste Centro Norte - CARUARU	LÍNGUA ESPANHOLA 15 VAGAS	Licenciatura em Letras/Português/Espanhol	CARUARU BELO JARDIM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE TORITAMA
AGreste Centro Norte - CARUARU	MATEMÁTICA 15 VAGAS	Licenciatura em Matemática	CARUARU BELO JARDIM
AGreste Meridional - GARANHUNS	GEOGRAFIA 60 VAGAS	Licenciatura em Geografia	CAETES BREJÃO JUPI CALÇADOS TEREZINHA SÃO JOÃO LAJEDO

			GARANHUNS
AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	LÍNGUA PORTUGUESA 75 VAGAS	Licenciatura em Letras/Português	BOM CONSELHO
			PARANATAMA
			BREJÃO
			SÃO BENTO DO UNA
			TEREZINHA
			IATI
			LAJEDO
			CALÇADOS
			SÃO JOÃO
			CANHOTINHO
			GARANHUNS
AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	MATEMÁTICA 45 VAGAS	Licenciatura em Matemática	BOM CONSELHO
			SÃO JOÃO
			JUPI
			BREJÃO
			CAETES
			TEREZINHA
			CANHOTINHO
			GARANHUNS
DEPUTADO ANTONIO NOVAES - FLORESTA	HISTÓRIA 30 VAGAS	Licenciatura em História	BELÉM DO SÃO FRANCISCO
			FLORESTA
			ITACURUBA
			JATOBÁ
DEPUTADO ANTONIO NOVAES - FLORESTA	LÍNGUA PORTUGUESA 15 VAGAS	Licenciatura em Letras/Português	TACARATU
			PETROLÂNDIA
			FLORESTA
DEPUTADO ANTONIO NOVAES - FLORESTA	QUÍMICA 15 VAGAS	Licenciatura em Química	CARNAUBEIRA DA PENHA
			FLORESTA
			ITACURUBA
			JATOBÁ
			TACARATU

<b>DEPUTADO ANTONIO NOVAES - FLORESTA</b>	<b>MATEMÁTICA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Matemática	CARNAUBEIRA DA PENHA
			FLORESTA
			ITACURUBA
			BELÉM DE SÃO FRANCISCO
			PETROLÂNDIA
			JATOBÁ
			TACARATU
<b>MATA CENTRO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</b>	<b>GEOGRAFIA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Geografia	ESCADA
			GRAVATÁ
			BEZERROS
			POMBOS
			GLÓRIA DO GOITÁ
			CHÃ DE ALEGRIA
			FEIRA NOVA
			VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
<b>MATA CENTRO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</b>	<b>QUÍMICA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Química	GRAVATÁ
			BEZERROS
			POMBOS
			GLÓRIA DO GOITÁ
			CHÃ DE ALEGRIA
			FEIRA NOVA
			VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
			ESCADA
<b>MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA</b>	<b>COMPUTAÇÃO 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Computação	BUENOS AIRES
			CARPINA
			GOIANA
			NAZARÉ DA MATA
			TRACUNHAEM
			PAUDALHO
<b>MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA</b>	<b>MATEMÁTICA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Matemática	NAZARÉ DA MATA
			CARPINA

<b>MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA</b>	<b>GEOGRAFIA 30 VAGAS</b>	Licenciatura em Geografia	ALIANÇA
			PAUDALHO
			BUENOS AIRES
			CARPINA
			ITAMBÉ
			NAZARÉ DA MATA
			TIMBAÚBA
			TRACUNHAÉM
<b>MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Letras/Português	NAZARÉ DA MATA
			CARPINA
<b>MATA SUL PALMARES</b>	<b>HISTÓRIA 30 VAGAS</b>	Licenciatura em História	JAQUEIRA
			RIBEIRÃO
			GAMELEIRA
			PALMARES
			TAMANDARÉ
			SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
<b>METROPOLITANA NORTE</b>	<b>LÍNGUA INGLESA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Letras/Inglês	ABREU E LIMA
			ILHA DE ITAMARACÁ
			IGARASSU
			ITAPISSUMA
			PAULISTA
			OLINDA
<b>METROPOLITANA NORTE</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Letras/Português	IGARASSU
			OLINDA
			PAULISTA
<b>METROPOLITANA NORTE</b>	<b>MATEMÁTICA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Matemática	ABREU E LIMA
			OLINDA
			PAULISTA

<b>METROPOLITANA NORTE</b>	<b>PEDAGOGIA / ANOS INICIAIS 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Pedagogia	<b>PAULISTA</b>
<b>METROPOLITANA SUL</b>	<b>CIÊNCIAS SOCIAIS 45 VAGAS</b>	Licenciatura em Ciências Sociais	JABOATÃO DOS GUARARAPES
			MORENO
			CAMARAGIBE
			CABO
			IPOJUCA
			SÃO LOURENÇO DA MATA
<b>METROPOLITANA SUL</b>	<b>QUÍMICA 30 VAGAS</b>	Licenciatura em Química	CABO DE SANTO AGOSTINHO
			MORENO
			JABOATÃO
			SÃO LOURENÇO
			CAMARAGIBE
			IPOJUCA
<b>RECIFE NORTE</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA 30 VAGAS</b>	Licenciatura em Educação Física	<b>RECIFE</b>
<b>RECIFE NORTE</b>	<b>LIBRAS 15 VAGAS</b>	Qualquer Licenciatura	<b>RECIFE</b>
<b>RECIFE NORTE</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA 30 VAGAS</b>	Licenciatura em Letras/Português	<b>RECIFE</b>
<b>RECIFE NORTE</b>	<b>MATEMÁTICA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Matemática	<b>RECIFE</b>
<b>RECIFE NORTE</b>	<b>PEDAGOGIA / ANOS INICIAIS 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Pedagogia	<b>FERNANDO DE NORONHA</b>
<b>RECIFE NORTE</b>	<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA 30 VAGAS</b>	Qualquer Licenciatura	<b>RECIFE</b>
<b>RECIFE SUL</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA 30 VAGAS</b>	Licenciatura em Letras/Português	<b>RECIFE</b>

RECIFE SUL	HISTÓRIA 30 VAGAS	Licenciatura em História	RECIFE
RECIFE SUL	MATEMÁTICA 30 VAGAS	Licenciatura em Matemática	RECIFE
SERTÃO CENTRAL SALGUEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA 30 VAGAS	Licenciatura em Letras/Português	SALGUEIRO
SERTÃO CENTRAL SALGUEIRO	MATEMÁTICA 15 VAGAS	Licenciatura em Matemática	SALGUEIRO
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA	GEOGRAFIA 15 VAGAS	Licenciatura em Geografia	FLORES
			SÃO JOSÉ DO EGITO
			AFOGADOS DA INGAZEIRA
			SOLIDÃO
			CARNAIBA
			TABIRA
			TUPARETAMA
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA 30 VAGAS	Licenciatura em Letras/Português	SERRA TALHADA
			TABIRA
			TUPARETAMA
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA	MATEMÁTICA 30 VAGAS	Licenciatura em Matemática	FLORES
			TRIUNFO
			SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
			SERRA TALHADA
			TABIRA
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 60 VAGAS	Licenciatura em Ciências Biológicas	PETROLINA
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA	HISTÓRIA 60 VAGAS	Licenciatura em História	PETROLINA
			CABROBÓ
			SANTA MARIA

			LAGOA GRANDE
			OROCÓ
			CABROBÓ
<b>SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA 30 VAGAS</b>	Licenciatura em Letras/Português	<b>PETROLINA</b>
<b>SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA</b>	<b>MATEMÁTICA 45 VAGAS</b>	Licenciatura em Matemática	<b>PETROLINA</b>
<b>SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE</b>	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Ciências Biológicas	ARCOVERDE CUSTÓDIA BUÍQUE PESQUEIRA ALAGOINHA IBIMIRIM PEDRA SERTÂNIA VENTUROSA
<b>SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE</b>	<b>FÍSICA 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Física	ALAGOINHA BETANIA PESQUEIRA POÇÃO VENTUROSA ARCOVERDE BUÍQUE CUSTÓDIA SANHARÓ
<b>SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE</b>	<b>MATEMÁTICA 45 VAGAS</b>	Licenciatura em Matemática	ARCOVERDE VENTUROSA POÇÃO SANHARÓ ALAGOINHA IBIMIRIM CUSTÓDIA PEDRA

			PESQUEIRA
<b>SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE</b>	<b>PEDAGOGIA / ANOS INICIAIS 15 VAGAS</b>	Licenciatura em Pedagogia	IBIMIRIM
<b>SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE</b>	<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA 30 VAGAS</b>	Qualquer Licenciatura	ARCOVERDE VENTUROSA SANHARÓ POÇÃO BUIQUE ALAGOINHA PEDRA PESQUEIRA SERTÂNIA
<b>VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO</b>	<b>LIBRAS 15 VAGAS</b>	Qualquer Licenciatura	BOM JARDIM LAGOA DO ITAENGA LIMOEIRO MACHADO PASSIRA JOÃO ALFREDO SURUBIM